



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

1996.....

REQUERIMENTO

Nº 284.....

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo a Secretária de Planejamento Dra. SYDIA MARANHÃO, no sentido de mandar retirar um anúncio luminoso instalado na Ponte MAURÍCIO DE NASSAU.


JUSTIFICATIVA

Durante as comemorações pelo transcurso dos 459 anos de Recife, um branco privado com o pretexto de oferecer um "presente" à Cidade, instalou um enorme anúncio luminoso em uma das cabeceiras da Ponte MAURÍCIO DE NASSAU. Mesmo que a intenção tenha sido nobre, o resultado carecterizou-se como uma agressão estética ao casario do bairro do Recife. Além do mais, pela localização do referido luminoso, questionamos, inclusive, a legalidade de sua instalação, abrindo um perigoso precedente que a Secretaria do Planejamento da PCR, responsável pela matéria, tem o dever de coibir.

O Recife, do alto dos seus 459 anos, dispensa este tipo de "presente" que vem quebrar a estética de nossas construções e que nada mais é do que uma disfarçada maneira de realizar uma propaganda comercial em local não permitido.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento a Dra. SYDIA MARANHÃO, na Secretaria do Planejamento, da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de Março de 1996.


WALDEMAR BORGES
VEREADOR -PPS